



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2015

Aprova a alteração de categoria profissional de NASF Tipo I, no Município de Ruy Barbosa.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 230ª Reunião Ordinária, do dia 21 de maio de 2015, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

A Resolução do CES nº 06, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015;

A Resolução do CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a alteração de categoria profissional de NASF Tipo I, no Município de Ruy Barbosa, conforme planilha abaixo:

CREENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família	Alteração de categoria profissional de NASF Tipo I, com a seguinte composição: 01 Educador Físico (40h), 02 Nutricionistas (30h e 20h), 02 Fisioterapeutas (30h e 20h), 01 Assistente Social (20h), 01 Farmacêutico (20h) e 01 Psicólogo (30h).	Ruy Barbosa

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 21 de maio de 2015.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Raul Moreira Molina Barrios
Presidente do COSEMS/BA
Coordenador Adjunto da CIB/BA